

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

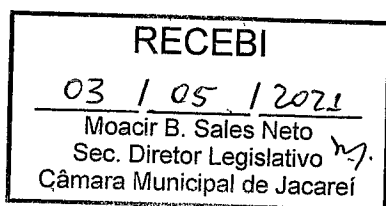
Folha  
11  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Referente: Emenda nº. 01 ao PLL nº 030/2021

Autoria da emenda: Vereador Dudi

Assunto da emenda: Promover a necessária adequação indicada em parecer jurídico.

**PARECER Nº 93.1/2021/SAJ/METL**

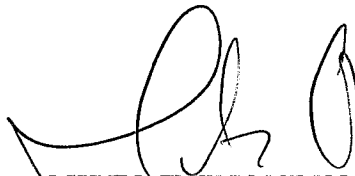


17h 50

Ementa: Emenda nº. 01. Adequação em razão do parecer jurídico. Possibilidade.

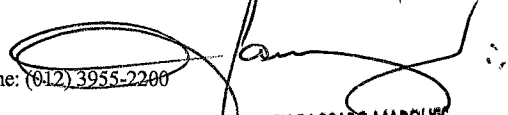
1. Trata-se de análise da Emenda nº. 01 de autoria do Nobre Vereador Dudi ao Projeto de Lei do Legislativo que "Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito".
2. A presente Emenda nº. 01 "apenas atende sugestão da Consultoria Jurídica do Legislativo".
3. Em relação às Comissões e ao quórum ratificamos o teor do parecer nº. 67.1/2021/SAJ/METL (fls. 05/07).
4. Ressaltamos que as Emendas deverão ser apreciadas antes do projeto de lei.
5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 03 de maio de 2021

  
**MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 250.244

ACOLHO o parecer,  
por seus próprios fun-  
damentos.

Ao Setor de Propostas.

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
Secretário-Diretor Jurídico